

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 19/73

Aprovado por Deliberação

em 21/2/1973

PROCESSO CEE - n° 837/73

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO
ASSUNTO : Aprovação de "banca examinadora para defesa de tese em
Doutoramento de Samia Maria Tauk.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5° do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE - n. 837/72, em nome de Samia Maria Tauk que trata da realização da defesa de tese em Doutoramento em Ciências (Isolamento e Classificação de Bactérias que vivem em ninhos de Atta Laevigatta, Smith), na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1 - Prof. Dr. Alcides Serzedello
- 2 - Prof. Dr. Karl Arens
- 3 - Prof. João Lúcio de Azevedo
- 4 - Prof. Dr. Antonio Buschinelli
- 5 - Prof. Dr. José Theóphilo do Amaral Gurgel

Suplentes:

- 1 - Prof^a. Dra. Sebastiana Jolly
- 2 - Prof. Dr. Rahme Nelly Neder

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Teixeira de Camargo, Rivadávia Marques júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.